



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG

AV. GETÚLIO VARGAS, 1014, CENTRO, CEP 39580-000

TELEFONE (38) 3233-1325

Lei nº 1.366, de 28 de setembro de 2011.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do corrente exercício e dá outras providências.

O Povo do Município de Francisco Sá, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal aprova, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 93.000,00 (Noventa e três mil reais) para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

Órgao: 07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçamentária: 01 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SubUnidade Orçamentária: 02 – ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0019.2053 – Manutenção Programa Municipal de Merenda Escolar
3390.30.99 – Outros Materiais de Consumo 36.000,00

Órgao: 08 – SEC.DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade Orçamentária: 02 – FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SubUnidade Orçamentária: 01 – FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.241.0008.2076 – Manutenção das Atividades da Casa da Melhor Idade
3390.30.99 – Outros Materiais de Consumo 9.000,00
08.244.0011.2081 – Manutenção das Atividades da AABB Comunidade
3390.30.99 – Outros Materiais de Consumo 12.000,00
08.244.0011.2086 – Manunt. Ativ. Centro Referencia Assist. Social – CRAS/PAIF
3390.30.99 – Outros Materiais de Consumo 18.000,00
Unidade Orçamentária: 03 – FUNDO MUN. CRIANÇA E ADOLESCENTE
SubUnidade Orçamentária: 01 – FUNDO MUN. CRIANÇA E ADOLESCENTE
08.243.0009.2091 – Manutenção do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI
3390.30.99 – Outros Materiais de Consumo 18.000,00

TOTAL.....93.000,00

Art. 2º - As fontes de recursos para a abertura do crédito do artigo anterior serão as anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

Órgao: 03 – PROCURADORIA GERAL
Unidade Orçamentária: 01 – PROCURADORIA GERAL
SubUnidade Orçamentária: 01 – PROCURADORIA GERAL
02.062.0000.2005 – Despesas c/ Precatórios, Sentenças e Acordos Judiciais
3390.91.00 – Sentenças Judiciais 10.000,00

Órgao: 05 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade Orçamentária: 01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG

AV. GETÚLIO VARGAS, 1014, CENTRO, CEP 39580-000

TELEFONE (38) 3233-1325

SubUnidade Orçamentária: 01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 04.122.0002.2010 – Manut. das Atividades do Serv. de Moviment. de Pessoal 8.000,00
 3390.30.99 – Outros Materiais de Consumo

Órgao: 06 – SECRETARIA DE SAÚDE
 Unidade Orçamentária: 02 – SERVIÇOS DE SANEAMENTO
 SubUnidade Orçamentária: 01 – SERVIÇOS DE SANEAMENTO
 17.512.0032.3019 – Construção e Melhoramento da Rede de Esgoto Sanitário
 4490.51.03 – Obras e Instalação de Natureza Industrial 10.000,00
 17.512.0032.3020 – Construção e Melhoramento em Rede de Esgoto Pluvial
 4490.51.01 – Obras e Instalação de Domínio Público 10.000,00
 17.512.0032.3022 – Ampliação e Melhoramento do Sistema de Abast. de Água
 4490.51.03 – Obras e Instalação de Natureza Industrial 1.000,00

Órgao: 07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 Unidade Orçamentária: 01 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 SubUnidade Orçamentária: 01 – COORD. SEC. EDUCAÇÃO
 12.122.0002.2048 – Manutenção Administração do Ensino Municipal 5.000,00
 3390.14.14 – Diárias no País 1.000,00
 3390.33.99 – Outras Despesas com Locomoção
 SubUnidade Orçamentária: 02 – ENSINO FUNDAMENTAL
 12.361.0020.2055 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental 2.000,00
 3390.33.99 – Outras Despesas com Locomoção
 12.361.0020.2056 – Despesas com Remuneração Profissionais do Magistério 5.000,00
 3190.09.01 – Salário Família – Ativo Pessoal Civil
 12.361.0020.2058 – Subvenções Entidades de Promoção Ensino Fundamental 1.000,00
 3350.43.00 – Subvenções Sociais
 12.365.0024.2067 – Manutenção de Creches Municipais 20.000,00
 3390.30.99 – Outros Materiais de Consumo 4.000,00
 3390.36.99 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física 2.000,00
 3390.39.99 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
 SubUnidade Orçamentária: 04 – ENSINO MÉDIO E SUPERIOR
 12.364.0023.2072 – Concessão de Bolsa de Estudo p/ Nível Superior 3.000,00
 3390.18.00 – Auxílio Financeiro a Estudantes
 12.364.0023.2073 – Apoio Transporte de Estudantes Nível Superior 11.000,00
 3340.43.00 – Subvenções Sociais

TOTAL.....93.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Francisco Sá (MG), 28 de setembro de 2011.

Por este Instrumento Certificamos/Declaramos para os devidos fins legais e administrativos, que na data de 28 de setembro de 2011 pelo período de 30 dias, objetivando dar conhecimento ao público lei afixado no quadro (de avisos ou átrio) da Prefeitura Municipal o Instrumento Legal n.º 1366 que dispõe sobre: abertura

JOSÉ MÁRIO PENA
 Prefeito Municipal.

de crédito adicional suplementar no orçamento.

Por ser verdade nos termos da Lei, firmo o presente.
28 / setembro / 2011

Eva Lucia Soares Carreiro
 Agente Administrativo